PROJETO DE LEI 01-00527/2014 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Cão" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o "Dia do Cão" a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2014. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.